
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793**DE: 09/08/2017****INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia**

PARECER CEE/CEP 87/2018**I - Histórico**

O **CEPEG - Cursos Profissionalizantes**, mantido por CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis - LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, situado na Rua 234, N. 295, Quadra 73, Lotes 36/39, Setor Coimbra, Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Radiologia pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 003/2017, fl. 2;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – CEPEG Centro de Formação Profissional Gênesis, fls. 03/60;
- Ofício, 023/2017, solicitação de Convênios para Estágios, fl. 61/63;
- Nominata de Professores e currículos, fl. 64;
- Diplomas e Certificados dos Diretores, fls. 65/74;
- Protocolo do Corpo de Bombeiros, fls. 75/76;
- Contrato Social, fls. 77/81;
- Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31/12/2017, fl. 82;
- Autorização Provisória do Alvará de Licença com vencimento 12/09/2017, fl. 83;
- Declaração de Contratação de Pessoal, fl. 84;
- Declaração de Ausência de Informação sobre o Balanço Patrimonial, fl. 85;
- Curriculum dos Diretores da Instituição, fls. 86/92;
- Croqui da Instituição, fls. 93/94 e 96;
- Comprovante de Endereço, fl. 95;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Regimento Escolar, fls. 97/137;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 138/159;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 02/03/2019, fl. 160;
- Protocolo do Alvará de Funcionamento, fl. 161;
- Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31/12/2018, fl. 162;
- Pré-Análise Processual, Diligência e e-mail, fls. 163/167;
- Contrato Social, fls. 168/171;
- CNPJ, fl. 172;
- Balanço Patrimonial, fls. 173/175;
- Declaração de Capacidade Financeira, fls. 176;
- Documentos Pessoais dos Sócios e currículos, fls. 177/186;
- Contrato de Locação, fls. 187/191;
- Protocolo do Alvará de Funcionamento, fl. 192;
- Solicitação de Convênio para Estágio Curricular e Convênios, fls. 193/202;
- Ofício nº 038/2018, declarando-se que não faltará Corpo Docente para ministrar o Curso, fl. 203;
- Plano de Curso, fls. 204/277;
- Descrição da Infraestrutura, Recursos Materiais e Equipamentos, Acervo Bibliográfico, fls. 278/305;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 306;
- Croqui do Prédio Escolar, fl. 307;
- Pré-Análise Processual, Despacho nº 51/2018, fls. 308/310;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Termo de Compromisso, Portaria nº 106/2018, e e-mail, fls. 311/315;
- Relatório dos Especialistas, fls. 316/333;
- Nominata de Professores, fl. 334;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 335;
- Protocolo do Alvará de Funcionamento, fl. 336;
- Currículo Vitae e Documentos, fls. 337/347;
- Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31/12/2018, fl. 348;
- Declaração do CEPEG, Informando que Jampierry Ferreira Tomé da Silva é responsável técnico por toda área de informática e eletrônica da Instituição, fl. 349;
- Solicitação de Realização de Estágio Curricular, fls. 350/361;
- Currículo vitae e documentos, fls. 362/394;
- Área Térreo, Declaração de Expansão da Biblioteca, fls. 395/396;
- Projeto Radiologia em Construção, fls. 397/425;
- Projeto Curso Técnico em Radiologia, fls. 426/467;
- E-mail, manifestações e contrarrazões da visita técnica referente ao Curso Técnico em Radiologia, fls. 469;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 470.

II - ANÁLISE

O CEPEG Cursos Profissionalizantes foi credenciado para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio, por meio da Resolução CEE/CEP N. 70/2018, datada de 7/8/2018, com vigência até 31/12/2019.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 4/2015, foi analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas, Inara Carneiro Costa Rege e Dalvani Alves de Oliveira, que emitiram média de 3,16.

1. Da Estrutura Física

A Instituição conta com as seguintes instalações: cinco salas de aulas, sala de professores, biblioteca, um banheiro masculino, um banheiro feminino, inclusive um banheiro para PcDs, um laboratório de radiologia, um laboratório de informática, um laboratório de Segurança do Trabalho, uma biblioteca, um almoxarifado.

2. Dos Alvarás

- Foram apresentados: o Alvará de Autorização Sanitária Municipal, com validade até 31/12/2018, fl. 348;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, com validade até 02/03/2019, fl. 160;
- Alvará de Funcionamento, referente ao exercício de 2018 à fl. 470.

3. Do Laboratório Específico do Curso

Consta dos autos que o Laboratório do Curso Técnico de Radiologia, conta com os seguintes materiais: simulador de RX, chssis radiológicos, colete de chumbo, protetor de tireóide, protetor de gônada, óculos de proteção, jogo de letras e números de chumbo, álcool, caixa de luvas de procedimentos, caixa de luvas estéreis, máscaras descartáveis e lixeira com acionamento por pedal.

Segundo a Comissão de Especialistas foi sugerido o acréscimo de um biombo e a instalação de um negatoscópio.

4. Recursos Tecnológicos

A Instituição dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como um aparelho de TV, cinco datas shows, duas impressoras, caixas de som e DVD.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

5. Do Laboratório de Informática:

O laboratório de informática da unidade de ensino dispõe de dez computadores com acesso a internet e duas impressoras a laser para atender a estes computadores. Entretanto, a Comissão de Especialista informa que não há softwares específicos para o curso instalados até o momento da visita.

6. Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição dispõe de uma biblioteca com acervo total de 180 exemplares estão adequadamente catalogados e disponíveis em prateleiras.

Os alunos têm acesso à biblioteca virtual por meio de senha pessoal ou nos computadores da do laboratório de informática.

7. Do corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 05 (cinco) profissionais que em sua maioria atuam conforme área de formação.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Edson Divino Braga de Oliveira Tecnólogo em Radiologia, conforme a fl. 372. O Coordenador possui experiência em Docência no Ensino Superior e Coordenação em Radiologia.

8. Dos Requisitos para Acesso ao Curso

Constituem requisitos necessários para o ingresso no curso o candidato com idade mínima 18 (dezesete) anos no ato da matrícula, a conclusão do ensino médio ou estar cursando o último ano do ensino médio regular ou equivalente.

9. Das Vagas

A Instituição pretende oferecer 120 (cento e vinte) vagas semestrais. Conforme fl. 435.

10. Dos Objetivos.

O Curso Técnico em Radiologia tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos de realização de exames radiológicos convencionais, monográficos, processamentos de imagens radiográficas, aplicação das técnicas de proteção radiológica de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênese

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

biossegurança, conhecimento para o posicionamento do paciente e operar os equipamentos na realização dos exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem.

10.1 Do Perfil de Conclusão.

O perfil profissional de conclusão do Curso de Técnico em Radiologia é acompanhar as transformações da área profissional de saúde.

Os futuros profissionais deverão possuir bom relacionamento interpessoal, senso crítico, iniciativa, flexibilidade, capacidade de observação e raciocínio lógico.

10. Da Organização Curricular

Curso Técnico em Radiologia está organizado por módulos com carga horária total de 1.960 horas, das quais 1.360 horas são teórico-práticas, acrescidas de 600 horas destinadas ao estágio profissional supervisionado.

A organização do curso está da seguinte forma:

- ✓ **Módulo I** – com carga de 400 horas de aulas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional e 100 horas de estágio supervisionado.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária de 460 horas teórico-práticas e 320 horas de estágio supervisionado, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- ✓ **Módulo III** - com carga horária de 500 horas teórico-práticas e 180 horas de estágio supervisionado, com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia.

11. Do Estágio Supervisionado

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo I, diretamente relacionado a cada etapa em que está subdividido.

O estágio tem carga horária total de 600 horas.

Considerando a importância na formação profissional, os alunos devem cumprir integralmente a carga horária de estágio estabelecida no plano de curso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

12. Dos Convênios

A Instituição apresentou 03 (três) termos de convênios para realização de estágios curriculares para o Curso de Técnico em Radiologia, conforme fls. 350/361, e 02 (dois) convênios de concessão de estágios entre a Instituição e o IEL, fls. 196/202.

13. Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

Manifestação da Comissão de Especialistas

- Quanto ao laboratório de radiologia a Comissão de Especialista sugeriu a instalação de um biombo e um negatoscópio.
- Apresentar Alvará de Funcionamento atualizado.

Manifestação da Direção da Unidade Escolar.

Aos 07 dias de agosto de 2018 a Gestora do CEPEG Cursos Profissionalizantes, apresentou as contrarrazões acerca do Relatório da Comissão de Especialistas e acatando as sugestões quanto ao laboratório específico e anexou aos autos o Alvará de Funcionamento.

Informou que o biombo o negatoscópio e a ampliação da biblioteca onde a metragem era de 10,01m² passa para 16m², já foram providenciadas.

III – VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002793

DE: 09/08/2017

INTERESSADO: CEPEG – Centro de Educação Profissional Gênesis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- a) **Validar os atos pedagógicos** referente ao Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo **CEPEG - Cursos Profissionalizantes**, mantido por CEPEG – Centro de Educação Profissional Genesis - LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, situado na Rua 234, N. 295, Quadra 73, Lotes 36/39, Setor Coimbra, Goiania/GO, até a presente data.
- b) **Autorizar até 31 de dezembro de 2019** o Curso Técnico em Radiologia a ser ofertado pelo CEPEG Cursos Profissionalizantes mantido por CEPEG – Centro de Educação Profissional Genesis - LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, situado na Rua 234, N. 295, Quadra 73, Lotes 36/39, Setor Coimbra, de Goiânia/GO, com 120 vagas semestrais.
- c) **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Radiologia com 1.960 horas sendo 1.360 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- d) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- e) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.



Ailma Maria de Oliveira

Conselheira Relatora